



RESOLUÇÃO 608/2018

Acrescenta dispositivo a Resolução 554, de 01 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 261 da Resolução 554, de 01 de dezembro de 2010, passa a vigorar com acréscimo de parágrafo único e a seguinte redação:

Parágrafo único. A Comissão Especial Temporária com o fim de revisar a Lei Orgânica do Município de Caruaru e a Resolução nº 554, de 1º de Dezembro de 2010 – Regimento Interno – conterá um total de 7 (sete) membros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de março de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(Autoria da Mesa Diretora)